

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: 853 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>DIVERSOS</b> .....	4
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	5
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	5
<b>FIPAC</b> .....	9
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	9

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: **853 - 9**

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 160/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 160/2023  
PROCESSO N.º. 2213/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

**CONTRATADA:** SF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SAIBRO E BRITA PARA RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DOS DISTRITOS pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de **R\$ 536.250,00** (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n.º. 2311/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 166/2023

PROCESSO N.º. 15170/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA:** SR JOSÉ ANTONIO DA SILVA

**OBJETO:** 1.1. Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Av. Governador Leonel de Moura Brizola n.º 19, LOJA 04, Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para suportar a nova Setor de Vigilância em Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o montante anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO pagar pontualmente e no vencimento até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses e terá início na data da assinatura do presente termo, podendo, caso seja conveniente para ambas as partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 167/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 167/2023  
PROCESSO N.º. 15849/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SR JOSÉ ANTONIO DA SILVA

**OBJETO:** Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua AV. Gov. Leonel de Moura Brizola n.º 19, Loja 6, Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para suportar a nova Setor de Vigilância em Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses. .

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo o montante anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), comprometendo-se o LOCATÁRIO pagar pontualmente e no vencimento até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses e terá início na data da assinatura do presente termo, podendo, caso seja conveniente para ambas as partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

## DECRETOS

### DECRETO N.º 3.946 DE 31 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.077.414,88 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	1446	0000	02.002.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 36.000,00
1501	938	0000	10.001.001.15.452.0009.2027	3.3.90.39.00.00	R\$ 636.284,88
1704	317	0000	02.012.001.06.243.0014.2091	3.3.90.39.00.00	R\$ 200.000,00
1500	637	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.94.00.00	R\$ 130,00
1600	1447	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.36.00.00	R\$ 200.000,00
1573	1038	0000	18.001.001.12.361.0018.2008	3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 1.077.414,88

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.077.414,88 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	48	0000	02.002.001.03.061.0004.3	3.3.90.91.00.00	R\$ 36.000,00
1501	910	0000	10.001.001.04.122.0001.2023	3.3.90.30.00.00	R\$ 318.142,44
1501	913	0000	10.001.001.04.122.0001.2023	3.3.90.39.00.00	R\$ 318.142,44
1704	315	0000	02.012.001.06.243.0014.2091	3.3.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
1500	630	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.91.00.00	R\$ 130,00
1600	616	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 200.000,00
1573	1039	0000	18.001.002.12.361.0018.2008	3.3.90.30.00.00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 1.077.414,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: **853 - 9**

**MARCELO MAGNO FÉLIX DO SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### ERRATA DA PORTARIA 2.911/23

Errata da Portaria Nº 2.911/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 758 de 27 de abril de 2023, onde se Lê: pelo período compreendido entre 13/01/2023 a 13/06/2023, leia-se: pelo período compreendido entre 13/01/2023 a 14/05/2023;

#### PORTARIA Nº 2.911/23

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Amanda Figueira Bussade**, Médico Socorrista Cirurgia Geral, matrícula nº 33400, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/01/2023 a 14/05/2023, conforme processo administrativo nº 6986/2022.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### ERRATA DA PORTARIA 3.499/2023

Errata da Portaria Nº 3.499/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 828 de 24 de abril de 2023, onde se Lê: admitido em 10/09/2009, leia-se: admitido em 19/12/1996.

### ERRATA DA PORTARIA 3.687/2023

Errata da Portaria Nº 3.687/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 852 de 30 de maio de 2023, onde se Lê: da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, leia-se: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

#### PORTARIA Nº 3.687/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, **Gabriel da Rocha Oliveira Alberigi**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.702/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Catia Denise dos Santos Queiroz**, Merendeira – N 5, matrícula nº 7303, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/04/2023 a 10/10/2023, conforme processo administrativo nº 2025/2023.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.703/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Exonerar, **Odair Teixeira**, do cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Planejamento Governamental**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Governo.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de Maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.704/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.902 de 08/03/2023;

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Vinicius Lima Salgueiro Vasconcelos**, do cargo em comissão de **Supervisor Administrativo e Planejamento**, Símbolo CA-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.705/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jocimar da Silva Brito**, Guarda Vida, matrícula nº 1114, admitido em 01/01/1987, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/06/2023 a 29/08/2023 conforme Processo Administrativo nº 243/2023.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: 853 - 9

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 3.706/2023**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Luis Carlos dos Santos Melo**, Guarda Vida, matrícula nº 1153, admitido em 13/01/1988, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/06/2023 a 29/08/2023 conforme Processo Administrativo nº 6353/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA 3.707/2023**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e com fundamento conforme Lei Municipal nº 2.375 de 12 de janeiro de 2022, Lei Federal nº. 9.637/98, Decreto Municipal Decreto nº. 3.605 de 16 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Organização Social Projeto Social Cresce Comunidade – PRIMA QUALITÁ SAUDE e o Município de Arraial do Cabo:

- a) Priscila Marques Gonçalves – Matrícula nº 64566 – Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde – Presidente da Comissão;
- b) Rodolfo Guia Mureb – Matrícula nº 32687 – Médico;
- c) Igor de Freitas Mello Novaes Pinheiro – Matrícula nº 64565 – Assessor Técnico de Contabilidade;
- d) Angeline Liz Cunha Wolkmer – Matrícula nº 11428 – Recepcionista;
- e) Cristina Alvarenga Alves – Matrícula nº 9266 – Técnica de Laboratório;

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Comissão de Avaliação e Fiscalização, monitorar e avaliar a parceria celebrada no contrato de gestão n.º 081/2023, OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2023, conforme Lei Municipal nº 2.375 de 12 de janeiro de 2022, Lei Federal nº. 9.637/98, Decreto Municipal Decreto nº. 3.605 de 16 de março de 2022.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 3.217/2023;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2023.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: 853 - 9

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITO HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Processo 1200/2017  
Folha 1067  
Ass: 7

Arraial do Cabo, 18 de maio de 2023.

### PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após apresentação do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pela Gestora de Parceria conjuntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município, **aprovo a prestação de contas com ressalvas**, referente ao Termo de Colaboração 001/2017 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- Arraial do Cabo, inscrita no CNPJ: 32.528.846/0001-95, no período de agosto de 2017 à maio de 2020, atendendo ao disposto no art. 69, § 5º e art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

*Art. 69 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.*

*§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela*

*I - aprovação da prestação de contas;*

*II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou*

*III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.*

*Art. 72 As prestações de contas serão avaliadas:*

*§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.*

Sem mais a declarar, encaminho para que seja dada publicidade no Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas, assim como este Parecer de Aprovação de Contas. *Publique-se.*

*Wagner Farias Vidal*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS.

Rua Bernardino Vianna, Nº 108 - Macedônia  
CEP 28930-000 Arraial do Cabo / RJ - e-mail: fmas@arraial.rj.gov.br



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: **853** - 9

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 21/2023/ CMDDDCA

“Dispõe sobre a lista de inscrições deferidas de candidatos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares”.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 30 de maio de 2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.647/09

Art. 1 – A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, resolve, após aprovação unânime do colegiado do Relatório da Comissão Especial Temporária do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, o deferimento das inscrições dos seguintes candidatos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares:

Nº	Nome	CPF
001	Carlos Augusto Alves Coutinho	010.xxx.xxx-05
002	Ana Paula Espindola Barreto	028.xxx.xxx-47
003	Giselda Simas Vianna de Mendonça	073.xxx.xxx-45
004	Rodolfo Vianna Coutinho	111.xxx.xxx-69
005	Fabiana da Graça Barbosa	057.xxx.xxx-48
006	Luciana Reis de Oliveira Batista	093.xxx.xxx-48
007	Ulisses Menezes dos Santos	002.068.667-63
008	Liliam Rodrigues de Assunção Loureiro	114.xxx.xxx-70
009	Josefa Dias Menezes	003.xxx.xxx-12
010	Débora Vieira da Silva	166.xxx.xxx-80
011	Thamiris Basilio da Silva	134.xxx.xxx-02
012	Marta Elisa Santos Fonseca	081.xxx.xxx-63
013	Aline Martins da Silva Mello	090.xxx.xxx-07

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2023.

Sr.<sup>a</sup> Rita Márcia J. Pereira

Presidente do CMDDDCA/Arraial do Cabo

## CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

### EDITAL SEMECCT Nº 035/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de

Profissionais de Educação Básica:

**CONVOCA**, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 003/2023, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE e LAZER localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **02 de junho de 2023, de 9h às 14h** portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

#### Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto ¼;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
INSPEÇÃO DE ALUNOS
VIGIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETÁRIA ESCOLAR
PSICÓLOGO
INSPEÇÃO ESCOLAR
SUPERVISOR EDUCACIONAL
PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA
PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA INGLESA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: **853** - 9

Lazer  
Mat. nº 56963



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: **853** - 9

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
68°	202301250302	KAROLINE ARAGÃO GOUVEA	35

INSPECTOR DE ALUNOS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
132°	202301240427	MONIQUE ROCHA GONCALVES PESSOA	0
133°	202301240347	BRUNA FRANKLIN DE FREITAS	0
134°	202301240483	LARISSA RIVERA MACHADO DA CRUZ	0

VIGIA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
91°	202301240309	LUCAS ARAUJO FONSECA	0
92°	202301240444	MATHEUS PARETTE GUERRATO DA SILVA CASTRO	0
93°	202301240239	GABRIEL CARDOSO RIBEIRO	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
167°	202301270406	INGRID VIEIRA ALVES	0
168°	202301270035	FABIANA REDINGUES SANTOS BORGES	0
169°	202301270216	MORGANA FERREIRA RIBEIRO	0
170°	202301270398	MISLENE DE OLIVEIRA AZEVEDO	0
171°	202301270103	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA	0

SECRETÁRIA ESCOLAR - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
10°	202301250255	ANA PAULA BESERRA DA SILVA	8

PSICÓLOGA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
19°	202301260006	LARISSA MENDONÇA DOS SANTOS SILVA	19
20°	202301260505	CLARA BRITES DOS SANTOS	17

INSPECTOR ESCOLAR - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1°	202301260353	MICHELLE FERREIRA CODTAS DOS ANJOS	54

SUPERVISOR ESCOLAR - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
21°	202301260568	NIUSETTE KOROBINSKI	42



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: **853** - 9

PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA- GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
28°	202301270359	PETTERSON EUGENIO DA SILVA SOUZA	48
29°	202301270591	YGOR PINHEIRO DO COUTO	47

PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA- GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
01°	202301270003	CREUZA	58

PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA- GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
01°	202301250339	CLÁUDIA MÁRCIA VIANA CORDEIRO	52

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
07°	202301270290	VANIA SILVA DE SOUSA TAVARES	42
08°	202301270215	JOSELI DA SILVA BODURGUIGNDU	42



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Edição: **853** - 9

## FIPAC

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023

O Presidente da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL 004/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA E BEBIDA NATURAL DE GUARANÁ, pelo período de 12 (doze) meses, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula STF 473 do Supremo Tribunal Federal e prevista ainda no item 17.8 do Edital. A presente revogação tem como motivação a garantia do caráter competitivo, visando a salvaguarda do erário e a preservação do melhor interesse público, diante de fato superveniente externo ocorrido.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

**Cleyton da costa Barreto**

Presidente FIPAC

Matrícula 64122

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 005/2023

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 016/2023

**DATA DA ABERTURA:** 15 de junho de 2023 (quinta-feira) às 10h

**VALOR GLOBAL:** R\$ 473.256,00

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de refeições tipo quentinha, acompanhadas de bebida de guaraná.

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos encontram-se disponível no Portal da Fundação ([www.fipac.rj.gov.br](http://www.fipac.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da FIPAC, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, no horário das 09:00 às 11:00, portando carimbo de CNPJ da firma e mídia para armazenamento. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico [compraslicitacao@fipac.rj.gov.br](mailto:compraslicitacao@fipac.rj.gov.br). Recomenda-se a visita diária ao D. O. do Município e ao Portal de Licitações da FIPAC para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2023.

**João Batista Martins**

Pregoeiro